



SECRETARIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: 27/008.770/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
ÓRGÃO DEMANDANTE: FUNSAU

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao Pregão Eletrônico Nº **0015/2025**, apresentado pela empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA**, no dia **4 de setembro de 2025**, no qual apresenta indagações acerca do item 01: *Com o intuito de aumentar a competitividade do certame, tecnologias que possuem tela de no mínimo 12 polegadas e resolução de 800x600 pixels ou 1024 x 764 pixels serão aceitos?*

Desse modo, com fulcro no Artigo 6º, Inciso I, do Decreto Estadual Nº 15.937, que atribui ao **Agente de Contratação da Fase Externa** o recebimento, o exame e a **decisão quanto às impugnações e esclarecimentos relativos ao edital e seus anexos**, decido a seguir.

Em atenção ao questionamento apresentado, e em conformidade com a **RESPOSTA TÉCNICA** da equipe de planejamento do certame do Órgão demandante – FUNSAU – (anexa), concluiu-se que:

1. O descritivo utilizado aponta as características mínimas a serem atendidas e estão de acordo com a proposta do Ministério da Saúde e a necessidade do HRMS, qualquer característica superior ao exigido no Edital, assim como em seus anexos, poderá ser aceita com a devida aprovação da avaliação técnica.

Campo Grande/MS, 5 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ROZELI MORAIS LEITE**
Data: 05/09/2025 11:39:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROZELI MORAIS LEITE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA
COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Pregão Eletrônico nº 0015/2025 – Processo nº 27/008.770/2025

Empresa solicitante: MTB TECNOLOGIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

Em atenção ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa MTB TECNOLOGIA LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 0015/2025, - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, onde a empresa questiona:

“ITEM 1: “MONITOR MULTIPARAMETRO” Com o intuito de aumentar a competitividade do certame, tecnologias que possuem tela de no mínimo 12 polegadas e resolução de 800x600 pixels ou 1024 x 764 pixels serão aceitos?”

R:. O descritivo utilizado aponta as características mínimas a serem atendidas e estão de acordo com a proposta do Ministério da Saúde e a necessidade do HRMS, qualquer característica superior ao exigido no edital, poderá ser aceita com a devida aprovação da avaliação técnica.

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WALDEMIR SOUZA CHAVES**
Data: 05/09/2025 10:38:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Waldemir Souza Chaves

Núcleo de Emendas Parlamentares

Matrícula 88566021

HRMS/FUNSAU